



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903

FONE: 2075-4500

PROCESSO	2021/00330		
INTERESSADAS	Faculdades Integradas Regionais de Avaré		
ASSUNTO	Regimento - Alterações		
RELATORA	Consª Nina Beatriz Stocco Ranieri		
PARECER CEE	Nº 234/2021	CES	Aprovado em 17/11/2021

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Diretora Pedagógica das Faculdades Integradas Regionais de Avaré encaminha a este Conselho, por meio do Ofício 107/2021 – FIRA, protocolado em 27/08/2021, comunicação de alterações no Regimento da Instituição, nos termos da Deliberação CEE 141/2016 – fls. 3.

Último recredenciamento da Instituição	Parecer CEE 68/2017 e Portaria CEE-GP 59/2016, publicada no DOE de 07/3/2017, pelo prazo de cinco anos
Direção	Diretora: Lucilene Patrícia Mazzolin Mandato: 20/01/2020 a 19/01/2024

A Instituição encaminhou a Ata da Reunião da Congregação de 10/02/2021, que aprovou as mudanças.

1.2 APRECIÇÃO

Em seu ofício, a Instituição informa as seguintes alterações no Regimento:

TEXTO EM VIGOR	TEXTO ALTERADO
<p style="text-align: center;">ANEXO I DOS ATOS LEGAIS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E DAS VAGAS</p> <p>Art. 1º - Os limites de vagas para os diversos cursos de licenciatura são os seguintes: Pedagogia – Licenciatura – Reconhecido pela Portaria CEE-GP 109/2006 – publicada no D.O.E. em 1º/12/2006 Vagas: 120 (cento e vinte) vagas – período noturno. Vagas: 50 (cinquenta) vagas – período diurno Letras – Licenciatura-Habilitações em Português e Inglês – Reconhecido pela Portaria CEE-GP 235/2007, publicada no D.O.E. em 19/06/2007 Vagas: 100 (cem) – período noturno. História – Licenciatura-Reconhecido pela Portaria CEE/GP 247 –publicada no D.O.E. em 21/08/2009 Vagas: 50 (cinquenta) –período noturno. Geografia – Licenciatura–Parecer CEE 196/07 – publicado no D.O.E. de 24/04/2007 Vagas: 70 (setenta) -período noturno. Ciências Biológicas – Licenciatura-Reconhecido pela Portaria CEE-GP 24, publicada no D.O.E. em 12/01/2008. Vagas: 100 (cem) –período noturno. Matemática – Licenciatura - Reconhecido pela Portaria CEE-GP 505, publicada no D.O.E. em 04/10/2008 Vagas: 100 (cem) – período noturno. Física – Licenciatura - Reconhecido pela Portaria CEE/GP 50/2006 – publicada no D.O.E. em</p>	<p style="text-align: center;">ANEXO I DOS ATOS LEGAIS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E DAS VAGAS</p> <p>Art. 1º - Os limites de vagas para os diversos cursos de licenciatura são os seguintes: Pedagogia – Licenciatura–Reconhecido pela Portaria CEE-GP 495, de 28/12/2018, publicada no DOE de 29/12/2018 Vagas: 60 (sessenta)vagas – período noturno. Exclusão das 50 (cinquenta) vagas – período diurno. Letras – Licenciatura-Habilitações em Português e Inglês – Reconhecido pela Portaria CEE-GP 07 de 13/01/2020, publicada no DOE de 14/01/2020. Vagas: 50 (cinquenta)–período noturno. História – Licenciatura-Reconhecido pela Portaria CEE/GP 538, de 16/12/2019, publicada no DOE de 17/12/2019. Vagas: 50 (cinquenta) –período noturno. Ciências Biológicas – Licenciatura-Reconhecido pela Portaria CEE-GP 520 de 10/12/2019, publicada no DOE de 11/12/2019. Vagas: 50 (cinquenta)–período noturno. Matemática – Licenciatura-Reconhecido pela Portaria CEE-GP 64 de 13/02/2015, publicada no DOE de 14/02/2015. Vagas: 50 (cinquenta)–período noturno. Química – Licenciatura-Reconhecido pela Portaria CEE-GP 430 – publicada no D.O.E. em</p>

<p>10.02.2006.Vagas: 50 (cinquenta) –período noturno. Química – Licenciatura - Reconhecido pela Portaria CEE-GP 430 – publicada no D.O.E. em 30/09/2008Vagas: 50 (cinquenta) –período noturno. Artes – Licenciatura – Reconhecido pela Portaria CEE-GP 593 – publicada no D.O.E. em 25/11/2008Vagas: 50 (cinquenta) –período noturno. Educação Física – Licenciatura - Reconhecido pela Portaria CEE-GP 314, publicada no D.O.E. em 20/11/2010.Vagas: 140 (cento e quarenta) – período noturno.</p>	<p>30/09/2008Vagas: 50 (cinquenta) –período noturno. Artes – Licenciatura–Reconhecido pela Portaria CEE/GP 539, de 16/12/2019, publicada no DOE de 17/12/2019Vagas: 50 (cinquenta) –período noturno. Educação Física – Licenciatura-Reconhecido pela Portaria CEE-GP 66 de 24/02/2015, publicada no DOE de 25/02/2015. Vagas: 60 (sessenta) – período noturno. Educação Física – Bacharelado-Reconhecido pela Portaria CEE-GP 48, de 29/01/2020, publicada no DOE de 30/01/2020.Vagas: 60 (sessenta) - período noturno.</p>
---	---

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprovam-se, com fundamento na Deliberação CEE 141/2016, as alterações Regimentais propostas pelas Faculdades Integradas Regionais de Avaré, nos termos do presente Parecer.

2.2 A presente aprovação tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após a homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 05 de novembro de 2021.

a) Consª Nina Beatriz Stocco Ranieri
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Nina Beatriz Stocco Ranieri, Roque Theophilo Júnior, Rose Neubauer e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 10 de novembro de 2021.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

O Cons. Cláudio Mansur Salomão declarou-se impedido de votar, por motivo de foro íntimo.

Sala “Carlos Pasquale”, em 17 de novembro de 2021.

Consª Ghisleine Trigo Silveira
Presidente

PARECER CEE 234/2021 - Publicado no DOE em 18/11/2021 - Seção I - Páginas 44 – 45
 Res. Seduc de 18/11/2021 - Publicada no DOE em 19/11/2021 - Seção I - Página 25
 Portaria CEE-GP 394/2021 - Publicada no DOE em 20/11/2021 - Seção I - Página 24